



**PORTARIA Nº 2.193, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO  
EM CONCURSO PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 13, **NOMEIA**, o Senhor **CRISTIANO DA LUZ LEMES**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 007/01, de 16 de novembro de 2001, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 3, padrão 3, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e cinco de outubro de dois mil e cinco.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

**Cristiano da Luz Lemes**, classificado em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público Municipal, resultado homologado pelo Edital nº. 007/2001 de 16 de Novembro de 2001, para o cargo de Auxiliar Administrativo, não concordo em tomar posse no cargo acima descrito, na vaga oferecida, passando assim para o último lugar da lista dos aprovados conforme prevê o Edital de Concurso nº. 007/2001 da Prefeitura Municipal de Coronel Barros RS.

Coronel Barros, outubro de 2005.



---

**Cristiano da Luz Lemes**